

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1835 de 13/04/08

LEI Nº. 7507/08
DE 07 DE ABRIL DE 2.008

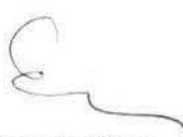
Denomina a Rua 02 existente no Bairro Residencial
Adriana de Cel. Edwino Ruediger.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Cel. Edwino Ruediger, a Rua
02 existente no Bairro Residencial Adriana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de
abril de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 315/07 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)